



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No oitavo dia do mês de julho de 2024, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura**, **Heitor Luiz Maciel Pereira**, **Marcelo Luiz Onida de Araujo** de forma presencial, e o senhor **Ary Arruda Filho**, de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa – ASSTAD, o senhor **Daiti Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, o senhor **Marcelo Dreicon**, Gerente de Planejamento e a senhora **Michelle Botelho**, Superintendente de Planejamento e Orçamento - SUPLAN. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **ITEM 1º**-Estrutura Organizacional (CENTRAL/Flumitrens) - Processo SEI 1500004/000033/2024; **ITEM 2º**- Atualização do Procedimento Padrão para Concessão de Adiantamento/Prestação de Contas de Adiantamento em função do Decreto 49.134 de 06/06/2024, Para Ciência: **ITEM 3º**- Apresentação do Orçamento (Acompanhamento); **ITEM 4º**- Calendário de Atividades da Diretoria de Planejamento - DIRPLA; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: **Item 1º** - Os membros da Diretoria Executiva analisaram a demanda registrada no processo SEI-150004/000033/2024, relacionada à estrutura organizacional da CENTRAL/Flumitrens. Após uma análise minuciosa das propostas de alteração apresentadas pela Flumitrens, os Diretores Executivos **aprovaram** por unanimidade a matéria em questão. Adicionalmente, o Diretor-Presidente **solicitou** ao Diretor de Administração e Finanças um estudo sobre as alterações na Estrutura Organizacional da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL), para que ambos sejam encaminhados conjuntamente à apreciação da Assessoria Jurídica. **Item 2º** - Os membros da Diretoria Executiva, após análise e conhecimento da proposta da nova versão do Procedimento Padrão para Concessão de Adiantamento e Prestação de Contas de Adiantamento atualizada de forma a adequar às regras e rotinas definidas pelo novo Decreto nº 49.134 de 6 de junho de 2024, **aprovaram, por unanimidade, a matéria**. O Diretor de Administração e Finanças ressaltou que alguns questionamentos foram encaminhados para a Subsecretaria do Tesouro (SUBTES) da Secretaria de Fazenda e após o retorno, caso sejam necessários novos ajustes, será elaborada uma nova proposta para ser submetida novamente à Diretoria Executiva; **Item 3º** - O Diretor de Planejamento, senhor Marcelo Onida, apresentou aos membros da Diretoria Executiva o calendário de atividades do ano de 2024 da Diretoria de Planejamento (DIRPLA). Ele informou que todas as atividades previstas foram entregues dentro do prazo estabelecido e que, no segundo semestre, terá início o Planejamento de Orçamento Detalhado (POD), para o ano de 2025. Diante dessas informações, os membros **tomaram ciência** das ações da diretoria sem qualquer manifestação adicional; **Item 4º** - A Superintendente de Planejamento e Orçamento, Sra. Michele Botelho, apresentou aos diretores executivos a situação das liberações de orçamento. Informou que estavam mais restritas por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEPLAG/RJ,

devido à situação fiscal do Estado do Rio de Janeiro. Destacou ainda, Que o orçamento referente à folha de pagamento vem sendo liberado mês a mês, de acordo com os valores apurados à título de folha, mas as outras liberações de orçamento não atendem totalmente as nossas necessidades, sendo necessário enviar processos para SEPLAG no intuito de ajustar a nossa movimentação. Diante dessas informações, os membros **tomaram ciência** das ações da diretoria sem qualquer manifestação adicional; Após a conclusão dos assuntos da pauta, os membros procederam aos **Assuntos Gerais: I. Adicional de Insalubridade e Periculosidade**: O Diretor de Administração e Finanças comunicou que o setor de Medicina e Segurança do Trabalho está atualmente realizando um levantamento dos colaboradores da CENTRAL que recebem os citados adicionais, com a intenção de apresentar um relatório à Diretoria Executiva/DIREXE para deliberação. Além disso, informou que está em processo de elaboração um Termo de Referência para a contratação de uma empresa especializada na matéria, visando atender às necessidades dos respectivos setores. Diante disso, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência** das ações da diretoria sem apresentarem manifestações adicionais. **II. Acompanhamento do Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI)**: O Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Onida, informou que a Diretoria de Planejamento realiza mensalmente o acompanhamento da recuperação dos valores investidos no Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI realizado em 31/03/2024 na CENTRAL. Disse ainda, que atualmente, o período de payback deste programa está em 19 meses. Diante dessa atualização, os diretores foram informados sem manifestar opiniões ou observações adicionais. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 11/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 11/07/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 11/07/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 12/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78735217** e o código CRC **5115427E**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000070/2024

SEI nº 78735217